



PORTARIA N° 1492 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14 e considerando o Decreto n° 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

Retificar o art. 2º, da Portaria n° 1477 de 21/10/2016, publicada no DOU do dia 24/10/2016, seção 2, página 17, que delegou competências aos servidores discriminados, para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 154671 – Instituto Federal do Paraná, Campus Assis Chateaubriand:

Onde se lê:

GESTORES FINANCEIROS

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
JOSE PROVETTI JUNIOR	1917733	Gestor Financeiro

Leia-se:

GESTORES FINANCEIROS

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
JOSE SILVIO DOTTO CAMPOGARA	381438	Gestor Financeiro

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*

Publicação no DOU

Data: 27/10/16

Seção: 2 Pág.: 22